



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.007/2023

Concede férias aos CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Carlos Eduardo Pereira	7.116.306-7 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Transito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	17/10/2023 15/11/2023
2	Jair Ribeiro Da Cunha	5.255.185-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2022\2023	02/10/2023 31/10/2023
3	Jose Luiz Teixeira	6.052.778-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Servente Geral - C.L.T.	2022\2023	02/10/2023 21/10/2023
4	Margarete Szezerbatz Zanato	4.832.867-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Aux. Servicos Gerais - C.L.T.	2022\2023	18/10/2023 27/10/2023
5	Maria Regina Guimaraes	5.461.818-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Seguran a, Transito E	Vigia - C.L.T	2022\2023	02/10/2023 31/10/2023
6	Maurilio Antonio	3.611.455-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Servi os Públicos	Servente Geral - C.L.T	2022\2023	02/10/2023 16/10/2023
7	Nelson Stabile Ribeiro	6.038.574-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Seguran a, Transito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	02/10/2023 31/10/2023
8	Nilce Maria Da Silva	308.929-7 PR / PR	Sec. Mun. De Administração	Auxiliar Administrat.- Cit.	2022\2023	02/10/2023 31/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Setembro / 20 23
DE N.º 12841
UMUARAMA 021 / 10 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS